PORTARIA Nº 096, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 001, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Conceder LICENÇA MATERNIDADE com base no Procedimento Operacional Padrão – POP SSM/SEMAD (Licença Médica Período de Exceção Prevenção da Pandemia Covid-19), à servidora **AUREA MARIA GOMES MORAES, matrícula 424277-1**, Agente Comunitária de Saúde, lotada na SEMUS, após cumprimento dos trâmites legais, por 120 (cento e vinte dias) a partir de 25/01/2021 a 24/05/2021.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Átila Feitosa Castelo Branco Dantas
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 097, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 001, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Conceder LICENÇA MATERNIDADE com base no Procedimento Operacional Padrão – POP SSM/SEMAD (Licença Médica Período de Exceção Prevenção da Pandemia Covid-19), à servidora **ANA LÚCIA MACIEL VELOSO, matrícula 532189-1**, Professora, lotada na SEMED, após cumprimento dos trâmites legais, por 120 (cento e vinte dias) a partir de 02/02/2021 a 02/06/2021.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Átila Feitosa Castelo Branco Dantas
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUS

PORTARIA Nº 004/2021-GAB/SEMUS, de 15 de fevereiro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado por meio de Ato Municipal, datado de 19 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº12, do dia 19.01.2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Portaria nº 001/2020-GAB/SEMUS, de 19/01/2021 que designa o servidor **Flaviomar Medeiros de Matos**, matrícula 434921-2, Superintendente de Administração, DAS-3, para responder interinamente pela Secretária Adjunto de Administração e Finanças - SEMUS;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Designado, na Condição de Secretário Adjunto de Administração e Finanças em exercício, a desempenhar todas as competências previstas para o cargo, além de outras que decorram de lei, regulamento ou norma administrativa, e deterá todas prerrogativas e deveres inerentes ao exercício do referido cargo de Secretário Adjunto de Administração e Finanças.

Parágrafo Único: Fica definida a data a partir 14 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL NICOLAU N. NIZIO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Joel Nicolau Nogueira Nizio Junior
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 587282-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PORTARIA Nº 021/2021 - GAB/SEMED São Luís, 15 de fevereiro de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os termos do artigo 47 da Lei nº. 4.615, de 19/06/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal de São Luís) e **Processo nº. 0100740/2019.**

RESOLVE:

Readaptação pelo período de 01 (um) ano a servidora **ROSEMARY MORAIS MIRANDA,** Professora Nível Superior 4, matrícula nº 112590 - 1, efetiva, lotada na UEB Newton Neves, turno matutino, com carga horária de 24 horas (vinte e quatro) semanais. Nomeada em 25/07/2002 em virtude desta ser portadora dos CID'S F33 e F41, conforme relatório da junta Médica Oficial do Município/SEMAD (fls. 24), passando a exercer outras atribuições do cargo de professor elencadas no art. 10 da Lei nº 4.749 de 03 de janeiro de 2007 (Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís), compatível com o seu atual estado de saúde.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Esmênia Miranda Ferreira da Silva
Secretária Municipal de Educação

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 07/2016
PROCESSO: 095561/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Luís, através da **Secretaria Municipal de Educação.**

CONTRATADO(A): TRANSPORTER SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME, CNPJ nº. 19.559.024/0001-03.

ONDE DE LÊ:

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 07/2016

LEIA-SE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 07/2016

São Luís/MA, 23 de dezembro de 2020.

LOURENÇO CONRADO COSTA
Chefe da Assessoria Jurídica/SEMED
Matrícula nº. 542559-1
OAB/MA 2189

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 1536/2020	ESPÉCIE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020/CPL/CMSL Ata de Registro de Preço nº 001/2020/CPL-CMSL	CONTRATO nº 003/2021
OBJETO: Ata de Registro de Preço do Pregão nº 005/2020/CPL/CMSL, referente ao processo nº 1536/2020 que tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís – MA, de acordo com as especificações, quantitativos e preços constantes da Tabela em anexo.		
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS		C.N.P.J 05.495.676/0001-17
REPRESENTANTE LEGAL: OSMAR GOMES DOS SANTOS FILHO		CARGO: PRESIDENTE
CONTRATADA: SETE CORES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		C.N.P.J 41.470.063/0001-99
REPRESENTANTE LEGAL: Roberto Carlos Moreira	CPF: 516.119.453-72	CARGO: Empresário

VALOR GLOBAL: R$ 103.654,60 (Cento e três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).		
ASSINATURA DO CONTRATO	VIGÊNCIA	FUNDAMENTO LEGAL:
11/02/2021	Será de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, conforme dispõe o art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e do inciso III do § 3º do artigo 15, da Lei nº 8.666/93.	Artigo 15 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e do Decreto 7.892 de 22 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E PROJETOS ESPECIAIS - SEMISPE

PORTARIA Nº 09 – SEMISPE, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa servidora como ordenadora de despesas no âmbito da Secretaria de Municipal de Inovação Sustentabilidade e Projetos Especiais – SEMISPE para fins de gestão administrativa e financeira.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E PROJETOS ESPECIAIS**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso II, do art. 98, da Lei Orgânica do Município de São Luís de 05 de abril de 1990, pela Lei nº 6.026 de 23 de dezembro de e

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidora como ordenadora de despesas no âmbito da Secretaria de Municipal de Inovação Sustentabilidade e Projetos Especiais – SEMISPE para fins de gestão administrativa e financeira.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora indicada no quadro anexo para ser ordenadora de despesa responsável pela gestão administrativa e financeira, no âmbito da Secretaria Municipal de Inovação, Sustentabilidade e Projetos Especiais-SEMISPE, diretamente subordinada ao gestor, com o fim de proporcionar confiabilidade e transparência na gestão supracitada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

São Luís/MA, 11 de fevereiro de 2021.

VERÔNICA P. PIRES
Secretária Municipal de Inovação, Sustentabilidade e Projetos Especiais

ANEXO ÚNICO

Portaria nº 09 – SEMISPE, de 11 de fevereiro de 2021			
Servidor	Cargo	Matrícula	Órgão
Flávia Ramalho Garreto.	Cargo: Assessora de acompanhamento de Revitalização do Patrimônio Histórico de São Luís	586150-1	SEMISPE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS

TERMO DE APOSTILAMENTO

I – CONVÊNIO Nº 06/2019
II – INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo nº 140.4942/2019,
III – CONVENENTE: GRUPO DE APOIO AS COMUNIDADES CARENTES DO MARANHÃO - GACC, inscrita no CNPJ 69.568.228/0001-89;
IV – OBJETO: alteração realizados em seu plano de trabalho repasse financeiro da CONCEDENTE no importe de R$ 300.000,00(trezentos mil reais), previsto na CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, item 6.1.1, do instrumento contratual original. Segue anexo abaixo:

Despesa prevista Projeto	Valor Previsto no orçamento	Valor a ser remanejado	Alteração/Remanejamento
Material didático/ consumo/ expediente /limpeza	40.082,00	16.221,97	Serv.de P. jurídica=10.840,00 Alimentação= 1.306,00 Serv. de P. Física= 4.075,97
TOTAL			16.221,97
Divulgação/M.informativo	27.750,00	7.485,00	Serv de pessoa Física=7.485,00
TOTAL			7.485,00
Transporte	36.048,00	7.000,00	Serv.de Pessoa Física=7.000,00
TOTAL			7.000,00
Material Permanente	10.000,00	1.239,03	Serv de Pessoa Física=1.239,03
TOTAL			1.239,03

V – FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993;

VI – DATA: 11 de Fevereiro de 2021

MARCIO VINICIUS PRESTES ANDRADE
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos políticos,
Respondendo, cumulativamente, pela Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

PORTARIA Nº 14/SEMIT.

São Luís, 15 de fevereiro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA – SEMIT, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **Symone Damiana Miralha Vianna Ferreira,** ocupante do Cargo, matrícula nº 492684-1, como responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão e Ouvidoria desta SEMIT, para ser publicado no Diário Oficial do Município **nesta data (15 de fevereiro de 2021)**.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Informação e Tecnologia – SEMIT

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Imprensa Oficial do Município - Lei Nº 2.483/80
http://www.saoluis.ma.gov.br/

Eduardo Salim Braide
Prefeito de São Luís

Enéas Garcia Fernandes Neto
Secretário de Governo

Flávio Olímpio Neves Silva
Secretário de Administração

PUBLICAÇÕES: TABELA DE PREÇOS

Valor em coluna de 1 cm X 9 cm	
Terceiros	R$ 37,64
Executivo	R$ 37,64
Legislativo	R$ 37,64
Assinatura Semestral	
Balcão	R$ 195,00
Via Postal	R$ 275,00
Exemplar do dia	R$ 4,00
Por exerc. decorrido	R$ 5,00

Av. Ribamar Pinheiro, 173 - Madre Deus - Fone: 3212-3698
CEP.: 65015410 - São Luís - MA